



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

É corrente no Distrito de Pedro Neca a reivindicação de que seja disponibilizado o serviço de telefonia móvel aos moradores daquela localidade.

O Distrito de Pedro Neca possui núcleo urbano com população fixa suficiente para que justifique a disponibilização do serviço no que tange ao interesse comercial da operadora.

Há ainda que considerar a importância da comunicação via celular, para os moradores daquela localidade, uma vez que atualmente os celulares fazem parte do cotidiano da sociedade moderna e há necessidade da inclusão dos moradores de Pedro Neca no mundo da comunicação via celular.

Em razão do uso freqüente e nas mais variadas ocasiões, o aparelho celular conseguiu, melhor do que os computadores, porque são mais baratos e portáteis, reunir voz, dados, texto, imagem, áudio, agenda, despertador, jogos e a agilidade de ser encontrado e resolver problemas no lugar em que estiver.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de que seja disponibilizado o **SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL NO DISTRITO DE PEDRO NECA, PORTO ESPERIDIÃO/MT**, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de setembro de 2009.

Walter Pereira da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PP
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE PEDRO NECA, PORTO ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. , MD. DIRETOR DA OPERADORA VIVO MATO GROSSO Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ GERALDO RIVA, mostrando-lhes a necessidade urgente de DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NA DISTRITO DE PEDRO NECA, PORTO ESPERIDIÃO/MT, e dá outras providências.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de setembro de 2009.</p>		
Walter Pereira da Silva Vereador		